

PAUTA DA REUNIÃO DA CUP DO DIA 12 DE MAIO DE 2025

1. **PROJETO DE LEI Nº 033/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de servidores, em caráter emergencial e excepcional e dá outras providências.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ-RS

Ibiaçá – RS, 12 de maio de 2025



Ver. Alcir Stéfani

Presidente da Comissão Única de Pareceres